RESULTADO FINAL –PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO – TURMA 2018.2

APROVADOS CLASSIFICADOS NAS LINHAS PRETERIDAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	LINHA DE PESQUISA
1	EMERSON GONÇALVES DIAS	8,16	Ecologia de Anfíbios e Répteis (1º Lugar)
2	ALINE DOS SANTOS RIOS	6,99	Taxonomia / Ecologia de Crustáceos (1º Lugar)
3	JEFFERSON ENDRIO SALGADO DE ALENCAR	6,96	Zooplâncton de Reservatórios (1º Lugar)

APROVADOS NÃO-CLASSIFICADOS NAS LINHAS PRETERIDAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	LINHA DE PESQUISA
4	PRISCILLA SANTANA SILVA	7,67	Ecologia de Anfíbios e Répteis (2º Lugar)
5	MARCO ANTÔNIO VIDAL DOS SANTOS PINTO	6,49	Taxonomia / Ecologia de Crustáceos (2º Lugar)

Segundo o item 5.2 do Edital Complementar, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas oferecido em cada linha de pesquisa. Estes candidatos serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS e estarão aptos a realizar a matrícula.
Conforme item 5.3 do Edital Complementar, os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: i) desistência de candidatos aprovados e classificados, ii) disponibilidade de bolsas, ou iii) Vaga em outra linha de pesquisa não preenchida, condicionada à anuência do orientador e do candidato, não havendo a possibilidade de troca para a linha inicialmente pretendida.

Serra Talhada, 12 de julho de 2018.

Comissão de Seleção PPGBC 2018.2

NOTAS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO – TURMA 2018.2

CPF	1ª ETAPA		2ª ETAPA		3ª ETAPA		4ª ETAPA			NOTA FINAL
	NOTA	x 4,0	MÉDIA	x 1,0	NOTA	x 2,5	PONTUAÇÃO DO BAREMA	CONVERSÃO*	x 2,5	
030699104-75	3,50									
044228495-06	6,60	26,4	7,75	7,75	6,50	16,250	4,275	7,79	19,48	**6,99**
052273345-01	3,65									
055898855-58	2,20									
056596814-92	6,00	24,0	10,0	10,0	8,25	20,625	0,927	6,00	15,00	**6,96**
061607265-10	2,25									
080339594-95	2,50									
092665224-90	7,15	28,6	5,0	5,0	8,25	20,625	6,500	8,98	22,45	**7,67**
099185124-23	6,60	26,4	7,5	7,5	9,08	22,700	8,4	10,00	25	**8,16**
100658724-10	F									
105411244-47	4,85									
825861367-72	6,10	24,4	7,5	7,5	4,33	10,825	6,3	8,88	22,2	**6,49**

* Como a 4ª etapa é apenas classificatória segundo o edital, as notas são relativizadas (também em conformidade com o edital), de forma que o menor currículo atinge nota seis (6,0) e o maior currículo atinge nota dez (10,0). Nesse sentido, a conversão da nota é executada a partir da fórmula: $\frac{N_B - N_{min}}{N_{max} - N_{min}} = \frac{N_F - 6{,}0}{10{,}0 - 6{,}0}$, onde: N_B = nota do barema, N_{max} = maior nota entre os candidatos, N_{min} = menor nota entre os candidatos e N_F = nota final da 4ª etapa.

Serra Talhada, 12 de julho de 2018.

Comissão de Seleção PPGBC 2018.2